

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRESBITERIANO INDEPENDENTE**

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

PLANO DE TRABALHO

EDUCAÇÃO - Exercício 2025

Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL Atendimento Educacional - Creche	Valor da Parceira: R\$ 436.140,00	Validade: 31/12/2025
---	--	-----------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente			CNPJ: 54.707.468/0001-40
Endereço: Rua Juraci Claudino, 60 – Jd. Paraíso			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18873-440	e-mail: ceipifartura@bol.com.br
Telefones: (14) 3382-1314	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 16.053-9

2. Dados do responsável legal

Nome: Helca Cristina Lucarelli Cerri		CPF: 142.637.178-05	
RG/Orgão Expedidor: 20.362.925 - SSP/SP	e-mail pessoal: helcacristinalucarelli@adv.oabsp.org.br	Telefone: (14) 99776-1610	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 740 - Residencial Santa Catarina - Fartura/SP - CEP 18870-500			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Celia Regina Cirilo		CPF: 344.466.428-12	
RG/Orgão Expedidor: 44.753.043-4 SSP/SP	e-mail: ceipifartura@bol.com.br	Telefone: (14) 99633-7258	Cargo: Diretora
Endereço completo: Rua São Caetano, 17 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Fartura/SP - CEP 18873-144			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

O Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente mantém há anos uma parceria com o município, realizando um serviço relevante no atendimento da rede de ensino, uma vez que a capacidade física municipal não é suficiente para suprir a demanda de creche.

Oferece um trabalho de qualidade em período integral, com cuidados especiais a faixa etária de 4 meses a 03 anos, proporcionando atividades pedagógicas e recreativas, além de uma alimentação adequada, prezando sempre pelo bem estar do atendido.

O CEI Presbiteriano Independente, fundado em 1990, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, assistida

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

pela mesa Diaconal, órgão da Igreja; e tem por finalidade o planejamento e execução de programas de proteção sócio-educativos à crianças na faixa etária de 0 a 05 anos, em creche e pré-escola; e no desenvolvimento de suas atividades, a instituição promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

5. Período de Funcionamento

As atividades são ofertadas em dias úteis, em período integral, das 6h30 às 17h30.

6. Abrangência

Municipal: área urbana e rural, de acordo com a incidência de demanda.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Atendimento educativo integral em mútua cooperação para o desenvolvimento da Educação Infantil do município, compreendendo atividades na área de crianças de 0 a 3 anos.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se ao aditamento do convênio firmado entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional dos atendidos, por meio de mútua colaboração de ambas as partes, com ações em comum, tais como:

- Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;
- Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;
- Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica-Educação Infantil, as Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;
- Cumprir integralmente o Calendário Escolar Oficial da Coordenadoria Municipal de Educação.

Área de Atendimento

Educação Infantil: é a primeira etapa da educação básica. Ela atende crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, e por isso mesmo integra ensino e cuidado, funcionando como um complemento da educação familiar. Seu principal objetivo é promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual. A educação infantil no Brasil é um direito da criança e um dever do Estado.

OBJETIVO:

Atendimento Educativo Integral, ofertando atividades visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico e intelectual.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRESBITERIANO INDEPENDENTE**

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

METAS:

Código	01
Meta	60 crianças
Unidade de Medida	Vaga
Descrição	Oferecer atendimento de Creche a 60 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos, no horário das 6h30 as 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro a Dezembro/2025
Periodicidade	Mensal

QUADRO SÍNTESE: Atendimento em 04 salas em período integral

Turma	Faixa Etária inicial	Nº Crianças
Berçário I	04 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	10
Berçário II - A	12 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	14
Berçário II -B	24 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	14
Maternal I	36 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	22
		60

PÚBLICO ALVO:

Crianças de 04 meses à 03 anos completos até 31 de março do ano vigente - o oferecimento de Creche tem por foco a constituição de espaço de convivência e socialização, proporcionando a criança um desenvolvimento saudável e educacional.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Fase	Etapas	Descrição	Período
Matrículas	1	Formação das salas de acordo com as listas de matrículas fornecidas pela Coordenadoria Municipal de Educação	Janeiro
	2	Acompanhamento mensal de transferências, abandono, novas matrículas, remanejamento de salas	Janeiro a Dezembro
	3	Avaliação de vagas disponíveis para o próximo exercício – evolução das turmas e alunos que passarão para a pré-escola	Outubro a Dezembro
Projeto Pedagógico	1	Reunião de equipe para planejamento e orientação referente à: grade de atividades, rotina de sala, horários e projetos	Janeiro
	2	Desenvolvimento de atividades pedagógicas diárias, conforme faixa etária.	Fevereiro a Dezembro
	3	Entrega do Projeto Político Pedagógico - PPP	Março
Projetos Temáticos	1	Desenvolvimento de atividades com temas específicos, como datas comemorativas, períodos festivos, entre outros	Fevereiro a Dezembro
Projetos Contínuos	1	Desenvolvimentos de projetos de higiene, alimentação, horticultura, música, entre outros	Fevereiro a Dezembro

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

Avaliações	1	Reuniões periódicas de pais e funcionários	Janeiro a Dezembro
	2	Formações e capacitações periódicas para pais e funcionários	Janeiro a Dezembro
	3	Relatório de avaliação do ano letivo	Dezembro

METODOLOGIA:

- ♦ **Educação:** separação por turmas de acordo com faixa etária, com acompanhamento de profissionais habilitados;
- ♦ **Alimentação:** oferecer refeições em horários adequados, com oferta de alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;
- ♦ **Higiene e Limpeza:** promover ações corretivas, educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local;
- ♦ **Prevenção e Saúde:** buscar sempre as melhores práticas de prevenção, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;
- ♦ **Família:** atividades voltadas para as famílias dos alunos em conjunto, como palestras ministradas por profissionais - assistente social, psicólogo, pediatra, fisioterapeuta, dentista, entre outros; buscando assim mais interação com a comunidade escolar para compartilhamento das propostas pedagógicas da entidade. Além disso, haverá trabalho voluntário dos membros da comunidade da Igreja Presbiteriana, envolvendo trabalhos manuais com as mães dos alunos;
- ♦ **Recursos Humanos:** promover capacitações, estimulando o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas e também:
 - A entidade contará com todas as auxiliares de educação infantil, mais a diretora para o desenvolvimento das atividades - sejam elas presenciais ou remotas - nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas.
 - No caso de atividades remotas, as profissionais deverão diariamente estar em contato com os familiares, auxiliando e motivando na execução das atividades, mostrando a importância do desenvolvimento infantil.
 - A funcionária que atua em serviços gerais será imprescindível na realização da limpeza, higienização e conservação da estrutura física do prédio.
 - A cozinheira será a responsável pela preparação das refeições ofertadas diariamente. Além disso, ela é parte importante na separação e higienização dos alimentos fornecidos pela Cozinha Piloto.

A entidade se compromete a adequar seu Quadro de Funcionários conforme as exigências do Conselho CACS-FUNDEB e do Conselho Municipal da Educação no tocante a contratação de profissionais da Educação, conforme segue:

- 01 Coordenador Pedagógico, com devida formação acadêmica, para carga horária mínima de 30h – prazo máximo até **10/fev/2025**
- 01 Professor para cada turma matriculada, para atendimento em período parcial, sendo estipulado o prazo de **10/fev/2025** para contratação de pelo menos 01 professor e se adequando durante o ano letivo, devendo estar com o quadro completo em **10/fev/2026**.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar tanto atividades remotas, quanto impressas, com vivências, conforme a faixa etária de cada turma;
- Em caso de atividades remotas:
 - Enviar as atividades para cada turma, através de grupos de WhatsApp, via celular ou em apostilas impressas para aquelas famílias que não possuem acesso a internet;
 - Buscar estratégias para que todas as famílias possam realizar as atividades com as crianças;
 - Motivar, incentivar e mostrar a importância para as famílias da realização do brincar no desenvolvimento social e emocional da criança;
 - Buscar mensalmente a devolutiva das famílias;
 - Entrar em contato individualmente com os responsáveis para orientações e desenvolvimento das atividades semanais.
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas;
- A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe e com familiares;
- ♦ Todas as atividades e evolução dos atendidos serão registradas através de Diário de classe (Diário de Bordo);
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- ♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.
- ♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária nas metas e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CACS-FUNDEB.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRESBITERIANO INDEPENDENTE**

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	04 Salas, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre, 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 20 crianças, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	04 Banheiros p/crianças, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Sala

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	01 Geladeira, 01 Fogão, 01 Freezer, 02 Microondas, 01 Liquidificador, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 06 Televisões, 03 Aparelhos de DVD, 05 Aparelhos de Som, 02 Computadores/Notebook, 01 Impressora, 01 Aparelho de Telefone
Mobiliários	60 carteiras/mesas de estudo, 05 cadeiras, 16 berços/camas, 11 armários, 03 mesas p/alimentação, 06 bancos/cadeiras p/alimentação, 05 mesas de escritório, 01 cadeira de escritório, 01 armário/arquivo, 07 cercados p/bebês, 03 cadeirões p/refeição, 10 carrinhos pp/bebê, 01 Estante p/livros., 02 Berços/Cercados, 1 armário
Materiais	57 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 15 Jogos pedagógicos, 10 Materiais esportivos, 55 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Cargo/Função	Qtde	Formação	Média Remuneração mensal	Carga Horária	Vínculo
Diretora	01	Pedagogia	R\$ 2.600,00	40h	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	Pedagogia	R\$ 2.185,00	40h	CLT
Auxiliar Infantil	08	Pedagogia ou cursando	R\$ 15.726,24	40h	CLT
Cozinheira	01	Ens Médio	R\$ 1.965,78	40h	CLT
Faxineira	01	Ens Fundamental	R\$ 1.610,00	40h	CLT
Total salários			R\$ 24.087,02		
Adicional* - Vale Cesta			R\$ 3.600,00		
TOTAL MENSAL			R\$ 27.687,02		

*ADICIONAL: Todos os funcionários recebem o benefício de Vale Cesta, no valor mensal de R\$ 300,00

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRESBITERIANO INDEPENDENTE**

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Municipal	436.140,00	Folha de Pagamento	398.986,35
Eventos / Doações	18.120,00	Material Consumo	24.553,65
		Prestação de Serviços	30.720,00
Total - R\$	454.260,00	Total - R\$	454.260,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Recursos Humanos	90%	R\$ 393.870,00
Material de Consumo	4%	R\$ 16.550,00
Prestação de Serviços	6%	R\$ 25.720,00
Total Geral	100%	R\$ 436.140,00

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 21.807,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor - R\$	36.345,00	36.345,00	36.345,00	36.345,00	36.345,00	36.345,00
2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	36.345,00	36.345,00	36.345,00	36.345,00	36.345,00	36.345,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública. Desta forma, apresentamos o remanejamento do plano de aplicação, acrescentando a despesa com material permanente, para aquisição de itens essenciais para a prestação de serviços acordada.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRESBITERIANO INDEPENDENTE**

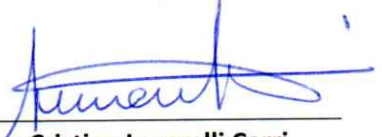
CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

Fartura, 26 de novembro de 2024.



Celia Regina Cirilo
Responsável Técnica



Helca Cristina Lucarelli Cerri
Presidente

Aprovamos a alteração no Plano de Trabalho.

data: 03 / 12 / 2024



Daiane Zambon Pereira
Gestora da Parceria



Luciano Peres
Prefeito Municipal

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRESBITERIANO INDEPENDENTE**

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R\$

Recursos Humanos

R\$ 393.870,00

Mensal	Salários	Férias	13º Salário	INSS	FGTS	Rescisão	Vale Alim
Jan	5.945,00	19.721,00		2.176,00	2.227,00		3.600,00
Fev	22.174,00			1.913,00	1.927,00		3.600,00
Mar	22.174,00			1.913,00	1.927,00		3.600,00
Abr	22.174,00			1.913,00	1.927,00	3.500,00	3.600,00
Mai	22.174,00			1.913,00	1.927,00		3.600,00
Jun	22.174,00			1.913,00	1.927,00		3.600,00
Jul	22.174,00		11.352,00	1.913,00	1.927,00		3.600,00
Ago	22.174,00			1.913,00	1.927,00		3.600,00
Set	22.174,00			1.913,00	1.927,00	3.000,00	3.600,00
Out	22.174,00			1.913,00	1.927,00		3.600,00
Nov	22.174,00			1.913,00	1.927,00		3.600,00
Dez	11.140,00	14.193,00	9.564,00	4.556,00	3.156,00		3.600,00
	238.825,00	33.914,00	20.916,00	25.862,00	24.653,00	6.500,00	43.200,00

Material de Consumo

R\$ 16.550,00

Mensal	Didát/Pedag	Hig/Limpeza	Expediente	Copa/cozinha	Outros
Jan					
Fev	300,00	400,00	200,00	900,00	
Mar	500,00	400,00			
Abr	500,00	400,00	200,00	450,00	
Mai	500,00	400,00			
Jun	500,00	400,00	200,00	900,00	300,00
Jul	500,00	400,00			
Ago	500,00	600,00	200,00	450,00	300,00
Set	500,00	600,00	200,00		
Out	500,00	600,00	100,00	450,00	300,00
Nov	500,00	600,00			300,00
Dez	450,00	600,00		450,00	
	5.250,00	5.400,00	1.100,00	3.600,00	1.200,00

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

Prestação de Serviços

R\$ 25.720,00

Mensal	Energia Elétrica	Água/Esgoto	Telefonia	Internet	Outros
Jan					
Fev	1.800,00	1.200,00	200,00	120,00	1.000,00
Mar	900,00	600,00	100,00	120,00	400,00
Abr	900,00	600,00	100,00	120,00	1.000,00
Mai	900,00	600,00	100,00	120,00	
Jun	900,00	600,00	100,00	120,00	1.000,00
Jul	900,00	600,00	100,00	120,00	
Ago	900,00	600,00	100,00	120,00	
Set	900,00	600,00	100,00	120,00	
Out	900,00	600,00	100,00	120,00	1.800,00
Nov	900,00	600,00	100,00	120,00	
Dez	900,00	600,00	100,00	120,00	
	10.800,00	7.200,00	1.200,00	1.320,00	5.200,00

Material Didático-Pedagógico	Papéis em geral (sulfite, cartolina, color set, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, manilha, contact...), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, quente, gliter), tintas (guache, pvc, tecido...), TNT, EVA, barbantes, palitos, gliter em pó, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, bolas, bonecas, carrinhos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral (legos, blocos de montar, bambolês, cordas, fantoches...)
Material de higiene e limpeza	<u>Higiene:</u> Fraldas, sabonete, lenços umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, creme de pentear, talco, escova de dente, creme dental infantil, entre outros. <u>Limpeza:</u> detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, lustra móveis, limpador, baldes, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa...
Material para manutenção	Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha...
Material diverso	<u>Expediente:</u> canetas, cadernos, pastas em geral, grampos, clips, régua, tintas de impressora, pen drive, envelopes, sacos plásticos, livro ata, arquivo, pincel atômico, tesouras, grampeador, furadores, fitas adesivas (durex, crepe)... <u>Copa e cozinha:</u> bacias, potes, bandejas, talheres, copos, pratos, descartáveis, papel toalha, guardanapos, gás... <u>Geral:</u> Colchonetes, lençol, travesseiro, babador, cobertor, toalhas (banho, rosto, mão, mesa), panos (prato, boca), cortinas...
Serviços de Manutenção	Limpeza de caixa d'água, Dedetização, manutenções preventivas e corretivas em equipamentos, estrutura, pintura de paredes, portas, troca de fechaduras..